

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor André Moz Caldas  
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade  
R. Conde Arnosó, 5.º B  
1700-112 Lisboa  
Exmo. Senhor André Moz Caldas

Informação n.º  
INF/12/GED/17

Data  
27-04-2017

**Assunto:** Cedência de autocarro da Junta de Freguesia, e cobertura dos respetivos encargos, ao Jardim de Infância do Centro Paroquial Social São João de Brito para o dia 04 de maio.

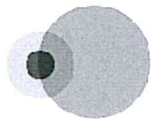
## Informação

*Considerando que:*

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- I. O Jardim de Infância do Centro Paroquial Social São João de Brito endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de cedência de autocarro para transporte das crianças do Jardim de Infância à Quinta Pedagógica dos Olivais, sito na Rua Cidade de Lobito, 1800-088 Lisboa;
- II. O pedido de cedência de transporte seria para o dia 04 de maio (quinta-feira) o que coincide com a disponibilidade do autocarro de 51 lugares da JFA e com a do Sr. Motorista;

## Despacho

1) Adquirir-se o a favor  
financeiro dos  
termos do pacto IX  
da parte inferior,  
2) submeter-se ao  
procedimento referido  
nos termos do pacto  
X.  
hx. D.S.



# ALVALADE

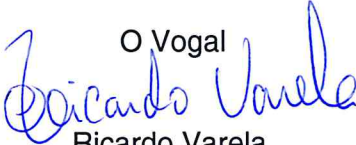
Junta de Freguesia

Nestes termos, proponho a V/ Ex.<sup>a</sup> que determine:

- IX. O *apoio não financeiro* sob a forma de cedência de transporte para a data e fim requeridos na presente proposta;
  
- X. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, em 27 de abril de 2017

À consideração superior

O Vogal  
  
Ricardo Varela